

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
MESTRADO EM FILOSOFIA

EDITAL PPGFIL Nº 01/2023  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS PROSUC/CAPEX MODALIDADE I  
(INTEGRAL) E MODALIDADE II (TAXAS ESCOLARES)

### 1. Introdução

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) torna público a seus alunos regularmente matriculados que, no período de 21 a 23 de março de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsas PROSUC/CAPEX na Modalidade I (Integral) e na Modalidade II (Taxas Escolares), de acordo com a disponibilidade de cotas concedidas exclusivamente pelo PROSUC/CAPEX, e conforme o disposto na Portaria nº 149/2017 da CAPES, de 1º agosto de 2017.

### 2. Nível, Modalidade, Quantidade e Público-alvo

Nível	Modalidades	Cotas	Formas de pagamento	Público-alvo
Mestrado	Bolsa integral (Modalidade I)	02	Mensalidade de bolsa + auxílio para custeio de taxas escolares	Ingressantes no Mestrado no semestre 2023.1
	Taxas Escolares (Modalidade II)	01	Mensalidade para custeio de taxas escolares	Ingressantes no Mestrado no semestre 2022.2

### 3. Duração das Bolsas

A concessão da bolsa dependerá do aceite pelo beneficiário das responsabilidades e obrigações constantes no Termo de Compromisso PROSUC/CAPEX. Os benefícios serão concedidos pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade orçamentária da Capes. A renovação anual do benefício está condicionada ao desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando, de acordo com as normas do PPGFIL e mediante o acompanhamento da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPEX do PPGFIL.

### 4. Período e Local das Inscrições

As inscrições poderão ser feitas de 21 a 23 de março de 2023, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICAP, na Rua Almeida Cunha, 245, Bloco G4, térreo, Boa Vista, Recife - PE, Brasil, CEP: 50050-590.

### 5. Documentação Necessária para inscrição

Para a seleção, deverá ser entregue à Secretaria dos Programas *Stricto Sensu*, no período de 21 a 23 de março de 2023, a seguinte documentação completa:

#### 5.1. Candidatos(as) à bolsa PROSUC/CAPEX Modalidade I

- Declaração de matrícula no semestre 2023.1.
- Formulário de solicitação de bolsas (Anexo I).

- c) Formulário de declaração de disponibilidade (Anexo II).
- d) Declaração de regularização do CPF junto à Receita Federal.

## **5.2. Candidatos(as) à bolsa PROSUC/CAPES Modalidade II**

- a) Declaração de matrícula no semestre 2023.1.
- b) Formulário de solicitação de bolsas (Anexo I).
- c) Formulário de declaração de disponibilidade (Anexo II).
- d) Declaração de regularização do CPF junto à Receita Federal.
- e) Declaração apresentando uma breve justificativa para a candidatura à bolsa.

## **6. Critérios de Seleção**

A seleção de discentes para a concessão das bolsas obedecerão aos seguintes critérios:

### **6.1. Candidatos(as) à bolsa PROSUC/CAPES Modalidade I**

- a) Aprovação no processo de seleção da Turma 4, do Mestrado em Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, cujo ingresso no programa se deu por meio de processo seletivo regular, no primeiro semestre de 2023.
- b) Estar regularmente matriculado no programa no semestre 2023.1.
- c) Inscrição no processo seletivo de bolsas PROSUC/CAPES, conforme este Edital.
- d) Classificação (mérito acadêmico). A Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES do PPGFIL/UNICAP classificará os candidatos (01 de cada uma das Linhas de pesquisa do Programa) para indicação das bolsas, por ordem decrescente, conforme a classificação obtida pelo candidato no respectivo processo seletivo da Turma 4, do Mestrado em Filosofia da UNICAP, no primeiro semestre de 2023.
- e) Disponibilidade de dedicação às atividades do Programa, excetuando-se as horas das disciplinas.

### **6.2. Candidatos(as) à bolsa PROSUC/CAPES Modalidade II**

- a) Aprovação no processo de seleção da Turma 3, do Mestrado em Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, cujo ingresso no programa se deu por meio de processo seletivo regular, no segundo semestre de 2022.
- b) Estar regularmente matriculado no programa no semestre 2023.1.
- c) Inscrição no processo seletivo de bolsas PROSUC/CAPES, conforme este Edital.
- d) Atender aos seguintes critérios:
  - **De Política de afirmação:** ser discente negro(a) (preto e pardo), mulher, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, em condições de vulnerabilidade socioeconômica. (Se aprovado (a), a implementação da bolsa do(a) candidato(a) autodeclarado(a) ficará condicionada à aferição da Comissão de Heteroidentificação, que será formada pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da UNICAP).
  - **Socioeconômicos:** apresentação documental da necessidade de bolsa para o custeio do curso, incluindo a informação de que não possui qualquer vínculo empregatício.
  - **Mérito Acadêmico:** colocação no processo seletivo, conforme concorrência geral (Apenas como critério classificatório).
- e) Disponibilidade de dedicação às atividades do Programa, excetuando-se as horas das disciplinas.

## **7. Das Obrigações do Bolsista**

Dos candidatos selecionados, exigir-se-á, para a atribuição e manutenção da bolsa:

- a) Cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição participante do PROSUC no qual está regularmente matriculado.
- b) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo programa de pós-graduação em filosofia da UNICAP.
- c) Não reprovar em nenhuma disciplina do curso durante a sua vigência.
- d) Não acumular os benefícios da bolsa com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes.
- e) Não acumular o benefício da bolsa com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes.
- f) Estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso.

- g) Atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação, qual seja, 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado.
- h) No caso da bolsa Modalidade II, repassar mensalmente à instituição a qual está vinculado o valor da taxa escolar recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação.
- i) Estar ciente de que a inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicará(ão) no cancelamento dos benefícios, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.
- j) Estar ciente de que a não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada.
- k) Firmar Termo de Compromisso, em modelo específico disponibilizado pela CAPES, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo.
- l) Ser titular de conta corrente ativa, em nome próprio, e em domicílio bancário brasileiro.
- m) Apresentar, nas datas estabelecidas pelo Programa, relatório de atividades com parecer do respectivo orientador, a ser analisado pela Comissão de Bolsas, para efeito de continuidade ou interrupção do benefício.
- n) Atualizar o currículo na Plataforma Lattes no mínimo a cada 06 meses.
- o) Não possuir qualquer vínculo de trabalho com a UNICAP.
- p) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

## 8. Cronograma

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Lançamento do edital	21 de março de 2023	Comissão de Bolsas
Inscrição dos candidatos	21 a 23 de março de 2023	Candidato
Seleção dos candidatos	24 de março de 2023	Comissão de Bolsas
Divulgação dos resultados	24 de março de 2023	Comissão de Bolsas

## 9. Divulgação dos Resultados

Os resultados do processo seletivo descrito neste Edital serão divulgados no dia 24 de março de 2023, na página *web* do PPGFIL (<https://portal.unicap.br/filosofia-ppgfil-#presencial>).

## 10. Das Disposições Finais

- a) A participação neste processo de seleção de bolsistas implicará na aceitação das normas institucionais estabelecidas neste edital e na Portaria n. 149 da Capes, de 01/08/2017.
- b) A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade do candidato, respondendo por elas na forma da lei.
- c) As bolsas concedidas não geram qualquer vínculo empregatício.
- d) Quaisquer trabalhos publicados pelos beneficiários selecionados deverão mencionar o apoio do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNICAP e do PROSUC/CAPES, quando for o caso.
- e) Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisadas pela Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES do PPGFIL/UNICAP.

Recife, 21 de março de 2023.

Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES do PPGFIL/UNICAP:

Gerson Francisco de Arruda Júnior (Coordenador do Curso)

Ermano Rodrigues do Nascimento (Representante Docente – Linha de Pesquisa 1)

Danilo Vaz-Curado R. de Menezes Costa (Representante Docente – Linha de Pesquisa 2)

Renato Pereira de Almeida (Representante Discente – Linha de Pesquisa 1)

Fúlvio Anderson Pereira Leite (Representante Discente – Linha de Pesquisa 2)



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
MESTRADO EM FILOSOFIA**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PROSUC/CAPES  
EDITAL PPGFIL N° 01/2023**

Eu, ....., brasileiro(a), com CPF nº ....., discente regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado em Filosofia, da Universidade Católica de Pernambuco, me candidato à seleção de bolsas PROSUC/CAPES, Modalidade ....., conforme Edital PPGFIL n.º 01/2023.

Recife, ..... de ..... de 2023.

.....  
Assinatura



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
MESTRADO EM FILOSOFIA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, ....., brasileiro(a), com CPF nº ....., discente regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado em Filosofia, da Universidade Católica de Pernambuco, declaro que, caso seja seccionado(a), estarei disponível para realizar as atividades acadêmicas e científicas, conforme o planejamento a ser realizado junto ao meu orientador. Comprometo-me, ainda, a informar à Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES do PPGFIL quaisquer alterações que possam ocorrer no decorrer da vigência da bolsa e que invalidem essa declaração.

Recife, ..... de ..... de 2023.

.....  
Assinatura